

LANÇADO EM FOLHA

**PORTARIA Nº. 425/2024-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**Art. 1º - RESCINDIR** o contrato Nº. 010/2024 da servidora, **LETÍCIA MARIA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, CPF: [REDACTED] 31 de outubro de 2024.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 31 de outubro de 2024.

  
**Jose Valmir Pimentel de Gois**  
Prefeito

